



# *Câmara Municipal de Pilar do Sul*

*Poder Legislativo renovando e unindo forças a serviço do povo*

## **REQUERIMENTO nº. 043/2015**

Os Vereadores que este subscrevem, preenchendo os requisitos regimentais vigentes após, ouvidos os membros presentes no Augusto Plenário “Vereador Orlando Estevam de Oliveira”, requerem a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, o que segue:

- **Quantos professores estão readaptados?**
- **Qual a legislação que ampara essa condição?**
- **Qual o amparo legal da prefeitura que obriga os professores readaptados a voltarem para a sala de aula?**

### **JUSTIFICATIVA**

Senhora Prefeita, essas informações são importantes para que possamos realizar o nosso direito de fiscalizar.

Assim, solicitamos uma resposta completa, dentro do prazo legal conforme artigo 89, inciso XXIX da Lei Orgânica do Município.

Sala das Sessões, 30 de março de 2015.

**Luiz Antonio de Proença**  
Vereador

**Marcos Fábio Miguel dos Santos**  
Vereador